



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	
				Unitário	Total
1	ABACAXI EM CALDA, EM FATIAS, LATA COM PESO MÍNIMO 400G DRENADO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. (03-03-1933)	LAT	75	10,94	820,50
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, FRUTO COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO DE 80% A 90% DE MATURAÇÃO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM TERRA OU CORPO ESTRANHO NA PARTE EXTERNA, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. (03-02-0034)	KG	510	5,54	2.825,40
3	ABÓBORA CABOTIÁ MADURA, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS NA SUPERFÍCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. (03-03-1881)	KG	170	4,69	797,30
4	ABOBRINHA, VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COR UNIFORME E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. LIVRES DE TERRA OU DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. (03-02-0036)	KG	170	4,57	776,90
5	AÇAFRÃO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM	PCT	30	16,47	494,10



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ESTAMPADO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (82-05-0388)				
6	ACELGA EM UNIDADE, O PRODUTO DEVE SER DE 1º QUALIDADE; FRESCO; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, FIRMES; SEM LESÕES E MECÂNICAS. (03-02-0158)	UND	30	7,98	239,40
7	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM 5 KG. (03-03-1934)	PCT	310	22,13	6.860,30
8	ADOÇANTE LÍQUIDO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 100ML. (03-03-1935)	UND	6	8,67	52,02
9	ALFACE EM UNIDADE, O PRODUTO DEVER SER DE 1º QUALIDADE; FRESCO; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, FIRMES; SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS (03-02-0159)	UND	270	3,81	1.028,70
10	ALHO, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. (03-03-1351)	KG	160	28,39	4.542,40
11	ALMEIRÃO EM UNIDADE, O PRODUTO DEVE SER DE 1º QUALIDADE; FRESCO; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, FIRME E INTACTOS; SEM LESÕES FÍSICAS	UND	160	3,72	595,20



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	E MECÂNICAS. (03-02-0160)				
12	AMEIXAS EM CALDAS, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (03-03-1936)	LAT	80	16,87	1.349,60
13	AMENDOIM DESCASCADO, COM PELE, EMBALAGEM DE 500 GR (03-03-1937)	PCT	180	9,96	1.792,80
14	AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, REGISTRO MA. (03-03-1938)	PCT	160	11,26	1.801,60
15	ARROZ, TIPO 1, BRANCO, EMBALAGEM DE 5KG CADA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS, SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PODENDO SER POLIDOS E LUSTRADOS COM GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS, DESDE QUE O ACRÉSCIMO DE PESA NÃO EXCEDA 0,5%. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO SEU POLIMENTO OU BRILHO, ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS, E NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. O GRÃO POLIDO DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NORMAL, FERRO, ZINCO, SELÊNIO E FÓSFORO. (03-03-1299)	PCT	340	21,63	7.354,20
16	AZEITE DE OLIVA (78-01-1095)	UND	30	36,22	1.086,60
17	AZEITONA, EMBALAGEM DE 360G (03-03-2050)	PCT	165	12,04	1.986,60
18	BACON, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO	KG	110	36,29	3.991,90



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (03-03-1085)				
19	BALA DURA, PACOTE COM 700G, SABORES SORTIDOS (03-03-1939)	PCT	95	10,24	972,80
20	BALA MÁCIA, SORTIDA, PACOTE COM 700 G (03-03-1940)	PCT	95	8,51	808,45
21	BANANA NANICA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, CLIMATIZADA, UNIFORME, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. (03-02-0037)	KG	480	5,29	2.539,20
22	BANHA DE PORCO CAIPIRA, POTE DE 1KG. BANHA SUINA. 100% NATURAL; 100% PURA, VALIDADE DE 6 MESES A 1 ANO; COMPOSTA DE GORDURA SATURADA, MONOINSATURADA E POLINSATURADA, COM BENEFÍCIOS A SAÚDE, POR CONTER VITAMINA A, B E . (03-03-2181)	UND	30	16,80	504,00
23	BATATA DOCE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. (03-02-0038)	KG	140	4,81	673,40
24	BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO. (03-02-0039)	KG	330	6,38	2.105,40
25	BATATA PALHA, PACOTE COM	PCT	115	11,42	1.313,30



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. (03-03-1186)				
26	BETERRABA, SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. (03-02-0040)	KG	160	5,38	860,80
27	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, SABOR CHOCOLATE, CROCANTE, EMBALAGEM DE 800G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (03-03-1943)	PCT	360	11,80	4.248,00
28	BISCOITO DOCE, COM 800GR, TIPO MAIZENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1947)	PCT	410	7,96	3.263,60
29	BISCOITO RECHEADO, DE 150G, VARIOS TIPOS DE SABORES (MORANGO, CHOCOLATE, LIMÃO,...) (03-03-2051)	PCT	60	2,55	153,00
30	BISCOITO SALGADO, COM 800GR, ÁGUA E SAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E CÁLCIO, VITAMINADO, DE	PCT	410	9,73	3.989,30



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, REGISTRO NO MS, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1945)				
31	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM INTEGRA DE 400G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. APARÊNCIA MASSA TORRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. (03-03-2132)	PCT	60	5,13	307,80
32	BOMBOM SORTIDOS CX COM 300G CONTENDO BOMBONS TIPO: WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE MEIO AMARGO, BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE, BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM, BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE, BOMBOM DE CHOCOALTE COM RECHEIO SABOR MORANGO, BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM LEITE MALTADO. BOMBOM RECHEADO COMCOCO, BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM CARAMELO E LEITE MALTADO,	CX	460	12,48	5.740,80



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	ENTRE OUTROS (03-03-2014)				
33	BOMBOM, TIPO BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 1K COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE 20G A 25G CADA. (03-04-0021)	PCT	105	49,78	5.226,90
34	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, ASPECTO DE PÓ FINO, EMBALADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA, REVESTIDA POR CAIXA DE PAPELÃO, FILME OU PAPEL COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1300)	PCT	210	11,05	2.320,50
35	CALABRESA (82-01-0291)	KG	55	27,96	1.537,80
36	CALDO DE CARNE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 57G COM SEIS CUBOS. (03-06-0032)	CX	195	2,31	450,45
37	CALDO DE GALINHA, SEM CONSERVADORES, EMBALAGEM DE 57G COM SEIS CUBOS. (03-06-0033)	CX	95	2,31	219,45
38	CAMOMILA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 6G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS	PCT	120	2,32	278,40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1948)				
39	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 8G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1949)	PCT	200	2,06	412,00
40	CANJICA AMARELA, PACOTE 500GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1950)	PCT	180	3,89	700,20
41	CANUDO DE LEITE, CX COM 50 UNIDADES (03-03-2016)	CX	35	39,20	1.372,00
42	CARNE BOVINA (ACEM) (03-03-1683)	KG	530	31,76	16.832,80
43	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM), MAGRA, ISENTA DE PELANCAS, DE APONEUROSES, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). (03-01-0027)	KG	510	31,33	15.978,30
44	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE (CHÃ DE DENTRO), SEM OSSO, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS COM ASPECTO FIRME, NA COR	KG	480	39,08	18.758,40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	VERMELHO VIVO. (03-01-0026)				
45	CARNE SUINA, ISENTA DE PELANCAS, DE APONEUROSES, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICAS OU ORGANOLÉPTICAS). (03-03-2052)	KG	120	18,86	2.263,20
46	CEBOLA NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. (03-02-0041)	KG	270	5,86	1.582,20
47	CENOURA, SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. (03-02-0042)	KG	320	4,41	1.411,20
48	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1301)	PCT	310	9,01	2.793,10
49	CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 50% DE UMIDADE, LIVRES DE APARAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF., INFORMAÇÕES DO	PCT	150	42,16	6.324,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-01-0028)				
50	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA/SALSA), PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; FRESCO; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, FIRMES E INTACTOS; SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES, PESO MÍNIMO 160G. (03-06-0034)	MAÇO	230	3,35	770,50
51	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU LATA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. (03-03-1951)	UND	390	9,51	3.708,90
52	CHOCOLATE GRANULADO 150G (78-01-0836)	PCT	160	3,43	548,80
53	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MACHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. (03-02-0044)	KG	120	4,29	514,80
54	COCO RALADO PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100GR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS DA ENTREGA. (03-03-1952)	PCT	345	5,80	2.001,00
55	COLORAU, EM PÓ,	PCT	125	9,67	1.208,75



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500GR, ISENTOS DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1953)				
56	CONFETE DE CHOCOLATE, PCTO DE 1KG (03-03-2017)	PCT	30	25,20	756,00
57	COSTELA BOVINA RESFRIADA C/INSPECAO (03-01-0008)	KG	120	25,55	3.066,00
58	COUVE-FLOR, FRESCO, CONSTITUÍDA POR VERDURAS DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. (03-02-0020)	PÉ	110	9,02	992,20
59	COUVE, EM MAÇO. O PRODUTOS DEVE SER DE 1ª QUALIDADE; FRESCO; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, FIRMES E INTACTOS; SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS. (03-03-2053)	UND	190	3,98	756,20
60	COXA E SOBRECOXA (FRANGO), SEMI PROCESSADO, SEM TEMPERO, IN NATURA COM NO MÁXIMO DE 10% DE GELO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO. (03-01-0029)	PCT	660	11,35	7.491,00
61	CRAVO DA INDIA, PACOTE COM 40G, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. (03-03-1954)	PCT	190	3,37	640,30
62	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGENIA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA COM 200GR, A LATA NÃO PODE CONTER AMASSADOS, FERRUGEM OU	UND	420	3,65	1.533,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	PERFURAÇÕES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. (03-03-1955)				
63	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE DE 1KG, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. (03-03-1956)	POTE	110	26,79	2.946,90
64	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE, POTE COM 200G. (03-03-1957)	POTE	100	10,06	1.006,00
65	ERVA DOCE, PACOTE COM 8G, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. (03-03-1958)	PCT	200	2,06	412,00
66	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS DRENADO. A LATA NÃO PODE CONTER AMASSADOS, FERRUGEM OU PERFURAÇÕES. PRAZO MÍNIMO DE VENCIMENTO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1862)	LAT	30	4,12	123,60
67	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 3 KG, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO (03-03-1318)	LAT	50	22,21	1.110,50
68	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 840GR, PRIMEIRA LINHA, ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, A	LAT	300	9,83	2.949,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	LATA NÃO PODE CONTER AMASSADOS, FERRUGEM OU PERFURAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. (03-03-1360)				
69	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1362)	PCT	130	5,83	757,90
70	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TEMPERADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1961)	PCT	100	6,28	628,00
71	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. (03-03-0047)	PCT	20	4,68	93,60
72	FARINHA DE ROSCA, DE 1ª	PCT	80	5,54	443,20



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1363)				
73	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1700)	PCT	220	22,16	4.875,20
74	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS (03-03-1701)	PCT	90	5,64	507,60
75	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA	PCT	400	8,01	3.204,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	EMBALAGEM. (03-03-1307)				
76	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 125G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. (03-03-1323)	PCT	180	6,42	1.155,60
77	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. (03-03-1321)	UND	290	7,25	2.102,50
78	FÍGADO (03-01-0003)	KG	50	17,28	864,00
79	FILÉ DE TILÁPIA: CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1962)	KG	190	35,07	6.663,30
80	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ASPECTO FINO,	PCT	210	6,35	1.333,50



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MASSIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (03-03-1963)				
81	GELADINHO TIPO AMERICANO, PACOTE COM 40 UNIDADES COM SABORES SORTIDOS (03-03-2054)	PCT	100	9,53	953,00
82	GELATINA, SORTIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 30G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1925)	CX	300	1,95	585,00
83	GENGIBRE, A GRANEL (03-03-2018)	KG	9	14,43	129,87
84	GOIABADA PCT. 1KG (03-03-1245)	PCT	105	17,23	1.809,15
85	GOMA DE MASCAR, TIPO CHICLETE, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. (79-01-2773)	CX	40	12,13	485,20
86	IOGURTE BANDEIJA COM 6 UNIDADE (03-03-1177)	BAND	80	5,32	425,60
87	LARANJA, PÊRA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. (03-02-0045)	KG	480	4,05	1.944,00
88	LEITE CONDENSADO E ADOÇADO, PURO E INTEGRAL, SEM GLÚTEN, LATA COM 395G, EMBALAGEM ORIGINAL DE	LATA	400	6,58	2.632,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	FÁBRICA COM DATA DE VENCIMENTO. (03-03-1965)				
89	LEITE DE COCO 200ML (03-03-1250)	FR	75	4,51	338,25
90	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA, CONTENDO NO MÍNIMO 26GR DE PROTEÍNA E 910MG DE CÁLCIO, A CADA 100GR, EMBALAGEM LAMINADA DE 400GR, REGISTRO NA MA E SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (03-03-1968)	PCT	430	15,28	6.570,40
91	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK (LONGA VIDA), COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. (03-03-1969)	UND	660	6,39	4.217,40
92	LINGUIÇA TOSCANA, CARNE SUÍNA, TOUCINHO SUÍNO, SAL REFINADO, ALHO E ESPECIARIAS, RESFRIADA DE 0 A +10°C, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO OU A GRANEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES. (03-03-1971)	KG	340	23,06	7.840,40
93	LOURO 10 GRAMAS (03-06-0012)	UND	30	3,87	116,10
94	MAÇÃ, NACIONAL, ENCARTELADA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRME, TENRA E COM BRILHO. (03-02-0046)	KG	480	7,78	3.734,40
95	MACARRÃO INSTANTÂNEO, COM TEMPERO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO MÍNIMO 85 G E TEMPERO	PCT	60	1,96	117,60



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	CONTENDO 05 GRAMAS. (03-03-1972)				
96	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, MASSA COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1973)	PCT	265	7,57	2.006,05
97	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. (03-03-1974)	PCT	285	7,24	2.063,40
98	MAIONESE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PAK OU PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 500G. (03-03-1975)	UND	170	5,75	977,50
99	MAMÃO FORMOSA, COM 80% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 800GR, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. (03-02-0047)	KG	460	6,45	2.967,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

100	MANDIOCA DESCASCADA, TIPO BRANCA/AMARELA, CONGELADA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR DA ESPÉCIE, NÃO FIBROSA. (03-02-0048)	KG	210	5,94	1.247,40
101	MANGA, FRUTO COM GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO DE 80% A 90% DE MATURAÇÃO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM TERRA OU CORPO ESTRANHO NA PARTE EXTERNA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. (03-03-2030)	KG	60	7,23	433,80
102	MARACUJÁ, TIPO AZEDO, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE. (03-02-0049)	KG	270	11,59	3.129,30
103	MARGARINA COM SAL, 500GR, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA. (03-03-1976)	UND	280	9,69	2.713,20
104	MARIA MOLE, DOCE DE GELATINA COM COCO, TIPO MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (80-01-0012)	CX	35	46,29	1.620,15
105	MASSA PARA LASANHA, PACOTE DE 500G (03-03-2173)	PCT	20	8,88	177,60
106	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PACOTE DE 1KG (03-03-2172)	PCT	20	8,93	178,60
107	MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, TOLERÂNCIA A LIGEIRO	KG	100	3,28	328,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. A FRUTA PODE APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA), DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. (03-02-0200)				
108	MILHO DE PIPOCA, 500GR, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, REGISTRO NO MASSIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. (03-03-1977)	PCT	240	5,41	1.298,40
109	MILHO VERDE EM CONSERVA, REIDRATADO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM APROXIMADAMENTE 170G DRENADO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. (03-03-1978)	LAT	80	3,30	264,00
110	MILHO VERDE, EM CONSERVA, REIDRATADO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 3KG DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. (03-03-0103)	LAT	110	26,12	2.873,20
111	MINI PAO DE QUEIJO (81-01-0257)	KG	30	25,71	771,30
112	MOLHO FERMENTADO A BASE DE SOJA, INDICADO PARA DAR UM SABOR ESPECIAL A CARNES, SALADAS, MASSAS E REFOGADOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM 150 ML. (03-03-	UND	10	4,17	41,70



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	2163)				
113	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML, REGISTRO NO MA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM, SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. (03-03-1981)	UND	630	7,16	4.510,80
114	ORÉGANO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM DATA DE VENCIMENTO, PACOTE COM 100G. (03-03-1982)	PCT	80	13,65	1.092,00
115	OVOS DE GALINHA: EMBALADOS EM CARTELAS COM 30 (TRINTA) UNIDADES, TAMANHO MÉDIO, SEM TRINCOS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE SENDO QUE NO RÓTULO DEVERÁ CONTER O REGISTRO DO PRODUTO. (03-02-0050)	CART	220	22,17	4.877,40
116	PAÇOCA PCT COM 50 UNIDADES (05-11-0071)	PCT	45	27,81	1.251,45
117	PANETONE ESPECIAL 500GR (03-03-1286)	UND	450	16,87	7.591,50
118	PÃO DE CACHORRO QUENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. (03-03-1983)	KG	420	22,21	9.328,20
119	PÃO FRANCÊS, FRESCO, DO DIA, COM APROXIMADAMENTE 50G, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO,	KG	750	13,91	10.432,50



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	COR E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM BOLOR, MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ISENTO DE IMPUREZA E CORPOS ESTRANHOS. (03-03-1100)				
120	PEITO DE FRANGO (03-03-0102)	KG	350	15,86	5.551,00
121	PEPINO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COR UNIFORME E COM BRILHO, INTACTAS, =FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. LIVRES DE TERRA OU DE CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPREFICIE EXTERNA (03-03-2056)	KG	110	4,98	547,80
122	PÊSSEGO EM CALDA, COM PEDAÇOS EM METADES, SEM CAROÇO, LATA COM PESO DE 400G DRENADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA DE VENCIMENTO NÃO INFERIOR A 2 (DOIS) MESES. (03-03-1985)	LAT	90	12,32	1.108,80
123	PIMENTA CALABRESA, PACOTE DE 20G (03-03-2057)	PA	75	3,46	259,50
124	PIMENTA DO REINO, PRETA, MOÍDA, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM 40G. (03-03-1986)	PA	90	4,03	362,70
125	PIMENTÃO VERDE 'MÉDIO', FRESCO, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE ENTRE 10CM A 15CM, SEM DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, FERIMENTO COM EXPOSIÇÃO DE POLPA, MURCHO, QUEIMADO DE SOL E COM DEFORMAÇÃO GRAVE. (03-02-0051)	KG	100	8,23	823,00
126	PIPOCA DOCE, FARDO COM 50 UNIDADES DE 20G CADA. (03-03-1987)	FARD	30	42,78	1.283,40
127	PIRULITO SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 700 G, LINHA TIPO BOLA (03-03-1988)	PCT	100	10,73	1.073,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

128	POLVILHO AZEDO 1 KG (03-03-1316)	PCT	95	7,60	722,00
129	POLVILHO AZEDO, SEM IMPUREZAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO 1KG. (03-03-1989)	PCT	30	7,60	228,00
130	POLVILHO DOCE, AMILÁCEO DE MANDIOCA, FÉCULA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM PESO LÍQUIDO DE 1K. (03-03-1990)	PCT	160	7,89	1.262,40
131	PONKAN, FRUTOS DO TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. (03-03-2180)	KG	60	7,52	451,20
132	PRESUNTO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (03-03-1991)	KG	140	31,21	4.369,40
133	QUEIJO MUSSARELA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO E SAL. CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR	KG	140	46,62	6.526,80



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	RESFRIADO. (03-03-1992)				
134	QUEIJO PARMESÃO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM 100G. (03-03-1993)	PCT	170	6,90	1.173,00
135	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET, NOS SABORES: LARANJA, COLA, GUARANÁ. (03-05-0031)	UND	680	6,74	4.583,20
136	REFRIGERANTE DIET DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET, NOS SABORES: COLA E GUARANÁ. (03-05-0032)	UND	60	7,69	461,40
137	REPOLHO, TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA COM PESO APROXIMADO DE 800G, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. (03-02-0052)	KG	240	5,17	1.240,80
138	RÚCULA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAÇO COM NO MÍNIMO 300G. BEM DESENVOLVIDA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE, COM TOLERÂNCIA A PEQUENOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, LIGEIOS DANOS NA COLORAÇÃO E LIGEIOS DANOS NA ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DESDE QUE NÃO CAUSEM DEFEITOS GRAVES E NÃO ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. (82-05-0385)	MAÇO	110	4,32	475,20
139	SAGU, MANDIOCA EM PÉROLAS, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A DATA DE ENTREGA. (03-03-1994)	PCT	55	6,37	350,35
140	SAL GROSSO EMBALAGEM DE 1KG ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS	PCT	20	2,72	54,40



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	ORIGINAL DE FABRICA (03-03-2058)				
141	SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-1995)	PCT	165	2,28	376,20
142	SALSICHA A GRANEL, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (03-03-0064)	KG	320	9,79	3.132,80
143	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. (03-03-1997)	LATA	260	10,35	2.691,00
144	SORVETE, PICOLE DE FRUTAS VARIOS SABORES (03-03-2019)	UND	1112	4,55	5.059,60
145	SORVETE, BALDE COM 10 LITROS VÁRIOS SABORES. (03-03-2007)	BD	10	93,67	936,70
146	SUCO EM PÓ DIET, PACOTE COM 400G, SABORES: LARANJA, ABACAXI, MORANGO, PÊSSEGO E UVA (03-03-2162)	PCT	50	9,73	486,50
147	SUCO EM PÓ, PACOTE COM 300GR, SABORES: LARANJA,	PCT	430	5,74	2.468,20



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	ABACAXI, MORANGO, PÊSSEGO E UVA. (03-05-0034)				
148	SUSPIRO, DOCE EM FORMATO QUADRADO, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (82-01-1893)	CX	20	36,13	722,60
149	TEMPERO CHIMICHURRI - PACOTE DE 50G (03-03-2174)	PCT	40	7,44	297,60
150	TEMPERO COMPLETO EMB. 1 KG (03-04-0043)	LAT	69	9,94	685,86
151	TEMPERO COMPOSTO, PACOTE DE 60G COM 12 SACHÊS DE 5G. (03-03-1998)	PCT	160	3,95	632,00
152	TEMPERO LWMON PEPPER - PACOTE DE 50G (03-03-2179)	PCT	30	4,99	149,70
153	TEMPERO MANGERICÃO - PACOTE 10G (03-03-2176)	PCT	30	3,30	99,00
154	TEMPERO PAPRICA DEFUMADA - PACOTE DE 50G (03-03-2178)	PCT	40	6,05	242,00
155	TEMPERO PAPRICA DOCE - PACOTE DE 50G (03-03-2177)	PCT	30	6,06	181,80
156	TEMPERO VINAGRETE - PACOTE DE 50G (03-03-2175)	PCT	40	5,39	215,60
157	TOMATE RASTEIRO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. (03-03-1999)	KG	330	6,67	2.201,10
158	VINAGRE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (03-03-2001)	UND	130	3,79	492,70



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

- 1.2. A estimativa de consumo em tela é em sua totalidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, definida nesse instrumento como Órgão Participante.
- 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 5.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto Federal nº. 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Baixa complexidade da natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa de:

- a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

III. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens I, III e IV poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.3.1. Compatibilidade com as especificações técnicas e com os valores unitários e global estimados;

15.3.2. Não serão aceitas propostas com valores unitários e global superiores aos estimados.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

15.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 347.551,25** (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Itaquiraí/MS, 02 de agosto de 2023.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia de Fatima da Silva
Técnica do Órgão Gestor

Edna Alves Martins
Diretora de Departamento

Aprovo o presente Termo de Referência.

Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino
Secretária Municipal de Assistência Social